

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985120444

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***..58.9.9-43

em 12/07/2022 16:24:07

IP com n°: 192.168.56.1

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 198/2022**PORTARIA Nº 198/2021 – Gabinete do Prefeito**

“Dispõe sobre nomeação do **Assessor Técnico I** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Alandesson Vieira de Carvalho, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 000073313697-4** e **CPF nº 653274973-72** para o cargo **Assessor Técnico I**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º - Esta Portaria (retroage a data 04 de janeiro de 2021).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 199/2022**PORTARIA Nº 199/2022- Gabinete do Prefeito**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO do cargo de Coordenador da Atenção Básica** da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências”.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o (a) Sr. (a) Alexandre Rocha Berredo, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 825133971** e **CPF nº 000.188.703-33** do cargo de Coordenador da Atenção Básica do município de Matões do Norte – MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 200/2022**PORTARIA Nº 200/2022 – Gabinete do Prefeito**

“Dispõe sobre nomeação da **Coordenadora de Ambulatório** e dá outras disposições”.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Sulmaia Pereira Sena**, brasileiro (a) portador do **RG de nº 0148701720008**, portador (a) da **CPF nº 602.344.483-00** para o cargo de Coordenadora de Ambulatório.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.58.9.9-43 em 12/07/2022 16:24:07 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 08 DE JULHO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 201/2022

PORTARIA Nº 201/2022 – Gabinete do Prefeito

“Dispõe sobre nomeação da **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS** e dá outras disposições”.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Leila Raimunda Fernandes Pereira Barbosa, brasileiro (a) portador do **RG de nº 0000015896927**, portador (a) da **CPF nº 677.205.283-87** para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 08 DE JULHO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

